
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 241/2016 de 20 de Julho de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 12 de julho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 034/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação Seara do Trigo para Pessoas com Deficiência do concelho de Ponta Delgada – São Miguel, para comparticipação das despesas referentes ao pagamento dos honorários relativos ao projeto de construção de um novo Centro de Atividades Ocupacionais nas instalações da Instituição, até ao montante máximo de € 84.311,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e onze euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 03 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Ação 7) – “Remodelação do CAO da Associação Seara do Trigo na antiga Escola de Educação Especial” CE: 08.07.01. O), do Orçamento dos respetivos anos económicos.

12 de julho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.